



MUNICÍPIO DE MALTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Boileau Dantas Wanderley, 58 – Centro – 58.713-000 – Malta – PB  
83 3471-1232 educacao@malta.pb.gov.br – www.malta.pb.gov.br CNPJ: 09.151.861/0001

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Malta-PB

**2. SECRETARIA SOLICITANTE:**

Secretaria Municipal de Educação

**3. RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:**

Igor Xavier de Lucena

**3.0. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de sonorização destinado ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Malta/PB

O fornecimento completo dos equipamentos, materiais e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema de sonorização, incluindo instalação, montagem, configuração, testes, ajustes técnicos e garantia de funcionamento, de modo a assegurar qualidade sonora, clareza na transmissão de áudio, adequado desempenho acústico do ambiente e pleno atendimento às demandas institucionais, administrativas, pedagógicas e eventos realizados no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Malta/PB.

**3.1. FUNDAMENTAÇÃO:**

As partes contratantes declaram-se sujeitas às cláusulas e condições de sua proposta e do termo de referência que originou esta contratação, às regulamentações aplicáveis à espécie e, em especial, o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 - normas gerais de licitação e contratação pública.

**3.1.1. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:**

- ☒ Fornecimento
- ☐ Serviço
- ☐ Fornecimento com instalação
- ☐ Bem de consumo
- ☐ Bem Permanente
- ☐ Contínuo
- ☐ Não contínuo



**MUNICÍPIO DE MALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Boileau Dantas Wanderley, 58 – Centro – 58.713-000 – Malta – PB  
83 3471-1232 educacao@malta.pb.gov.br – www.malta.pb.gov.br CNPJ: 09.151.861/0001

#### **4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                       | QUANT | UND |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 1    | Caixa Ativa Vertical 120W, Voltagem: 127/220V, conector de entrada XLR Branco 2.1, Tipo de alto-falante: woofer; Altura 602mm, largura 150mm, profundidade 160mm para instalação em parede - tipo ONEAL | 4     | UND |
| 2    | Par De Suporte Vertical para caixa de ativa vertical Com Altura 602mm, largura 150mm, profundidade 160mm para instalação em parede-TIPO ONEAL                                                           | 2     | UND |
| 3    | Arandela LL Áudio woofer;6.5"                                                                                                                                                                           | 6     | UND |
| 4    | Amplificador de Potência Linha DX LL Áudio                                                                                                                                                              | 1     | UND |
| 5    | Microfone cardióide Shure CVG18-B/C 18P cuo para pescoço de ganso cor preto                                                                                                                             | 1     | UND |
| 6    | Cabos e conectores /instalação                                                                                                                                                                          | 1     | KIT |

OBS: Qualquer divergência entre a descrição deste termo de referência com a descrição completa do catmat/catser prevalece à descrição deste termo de Referência.

#### **5. DA VIGÊNCIA**

Período de 12 meses

#### **6. DA PESQUISA DE MERCADO:**

Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública realizou pesquisa de mercado com o objetivo de identificar os valores praticados no mercado para o fornecimento e instalação de sistema de sonorização destinado ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Malta/PB.

A formação do preço estimado da contratação foi realizada mediante levantamento de preços junto a empresas especializadas do ramo, por meio da obtenção de propostas comerciais compatíveis com as especificações técnicas necessárias ao atendimento da demanda administrativa.

Além das cotações obtidas diretamente com fornecedores, a Administração também utilizou consultas em banco de preços, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, buscando ampliar os parâmetros de avaliação e assegurar maior confiabilidade na definição do valor de referência da contratação.

As pesquisas realizadas permitiram verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado, observando-se critérios de razoabilidade, economicidade,



MUNICÍPIO DE MALTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Boileau Dantas Wanderley, 58 – Centro – 58.713-000 – Malta – PB  
83 3471-1232 educacao@malta.pb.gov.br – www.malta.pb.gov.br CNPJ: 09.151.861/0001

eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, garantindo que os preços estimados estejam compatíveis com a realidade mercadológica do objeto pretendido.

Ressalta-se que a metodologia adotada buscou garantir a obtenção de preços compatíveis com o mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública

A contratação será realizada com base no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, respeitados os limites legais, a vantajosidade da proposta e a devida pesquisa de mercado, que assegura a compatibilidade dos preços praticados e a economicidade da aquisição. A pesquisa de preços foi realizada no Banco de Preços, conforme segue em anexo.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                       | QUANT | UND | VALOR UNITARIO ESTIMADO | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------------------------|--------------|
| 1    | Caixa Ativa Vertical 120W, Voltagem: 127/220V, conector de entrada XLR Branco 2.1, Tipo de alto-falante: woofer; Altura 602mm, largura 150mm, profundidade 160mm para instalação em parede - tipo ONEAL | 4     | UND | R\$ 2.062,08            | R\$ 8.248,33 |
| 2    | Par De Suporte Vertical para caixa de ativa vertical Com Altura 602mm, largura 150mm, profundidade 160mm para instalação em parede-TIPO ONEAL                                                           | 2     | UND | R\$ 574,75              | R\$ 1.149,50 |
| 3    | Arandela LL Áudio woofer;6.5"                                                                                                                                                                           | 6     | UND | R\$ 587,26              | R\$ 3.523,56 |
| 4    | Amplificador de Potência Linha DX LL Áudio                                                                                                                                                              | 1     | UND | R\$ 3.610,63            | R\$ 3.610,63 |
| 5    | Microfone cardióide Shure CVG18-B/C 18P<br>cabo para pescoço de ganso cor preto                                                                                                                         | 1     | UND | R\$ 1.902,53            | R\$ 1.902,53 |
| 6    | Cabos e conectores /instalação                                                                                                                                                                          | 1     | KIT | R\$ 1.725,00            | R\$ 1.725,00 |

## 7. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar adequadamente o Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Malta/PB, dotando o espaço de



MUNICÍPIO DE MALTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Boileau Dantas Wanderley, 58 – Centro – 58.713-000 – Malta – PB  
83 3471-1232 educacao@malta.pb.gov.br – www.malta.pb.gov.br CNPJ: 09.151.861/0001

sistema de sonorização compatível com as demandas institucionais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

O auditório é utilizado frequentemente para realização de reuniões administrativas, capacitações, formações pedagógicas, palestras, seminários, apresentações, eventos educacionais, encontros técnicos, audiências, ações institucionais e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, exigindo condições adequadas de transmissão sonora, clareza de áudio e qualidade acústica para garantir a plena comunicação entre palestrantes, servidores, profissionais da educação, alunos e público participante.

A inexistência ou insuficiência de equipamentos adequados compromete diretamente a qualidade das atividades realizadas no espaço, ocasionando dificuldades na propagação sonora, falhas de comunicação, limitações operacionais e prejuízos ao desenvolvimento das ações educacionais e administrativas promovidas pela gestão municipal.

Nesse contexto, a contratação mostra-se necessária para assegurar melhores condições técnicas de funcionamento do auditório, proporcionando maior eficiência na execução das atividades institucionais, melhoria na experiência dos participantes, adequado suporte às ações pedagógicas e administrativas, bem como maior organização, funcionalidade e modernização da estrutura pública destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Além disso, a aquisição e instalação do sistema de sonorização contribuirão para otimização dos eventos realizados pela administração municipal, reduzindo a necessidade de locações frequentes de equipamentos de áudio, promovendo economicidade, continuidade dos serviços e maior autonomia operacional ao Município.

## **8. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**



MUNICÍPIO DE MALTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Boileau Dantas Wanderley, 58 – Centro – 58.713-000 – Malta – PB  
83 3471-1232 educacao@malta.pb.gov.br – www.malta.pb.gov.br CNPJ: 09.151.861/0001

A presente contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal estabelecido para contratação direta de bens e serviços comuns.

A adoção da dispensa de licitação mostra-se medida mais eficiente, célere e economicamente vantajosa para a Administração Pública, considerando a necessidade de estruturação do Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Malta/PB, espaço utilizado continuamente para realização de reuniões, capacitações, eventos institucionais, atividades pedagógicas e ações administrativas promovidas pelo Município.

A realização de procedimento licitatório em modalidade competitiva, diante do baixo valor da contratação, poderia ocasionar maior custo administrativo ao ente público, além de ampliar o tempo necessário para aquisição e instalação dos equipamentos, comprometendo o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Ademais, a Administração realizou levantamento de mercado mediante obtenção de propostas comerciais junto a fornecedores do ramo, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade da contratação, verificando a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação direta por dispensa de licitação revela-se juridicamente possível, tecnicamente adequada e administrativamente conveniente, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação de Malta/PB.



MUNICÍPIO DE MALTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Boileau Dantas Wanderley, 58 – Centro – 58.713-000 – Malta – PB  
83 3471-1232 educacao@malta.pb.gov.br – www.malta.pb.gov.br CNPJ: 09.151.861/0001

**9.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.643 1.500.1001 - 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**10. DATA PREVISTA PARA INÍCIO:**

05 dias úteis

**11. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

a) O prazo de 10 dias uteis a partir de sua assinatura, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo o disposto no Art. 107 da referida norma.

**11.1. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput), devendo a contratada cumprir com zelo e boa-fé

**12. DATA REQUERIMENTO:**

26 de maio de 2026

  
**IGOR XAVIER DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Educação